

PORTARIA N° 019 /2024/GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES CONCESSÃO DE
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM N° 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Coordenador Legislativo **FRANKLIN QUERINO DA SILVA de acordo com o** Processo Administrativo nº241604188/2024-CMA

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias ao servidor **FRANKLIN QUERINO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 03/04/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 22/04/2024 e término no dia 11/05/2024.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias , previsto no , §1º do art.77 da LCM nº 003/1997-RJUSM.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de abril de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**